



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 288, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XVI, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Retificar a [Portaria PRESI/CNMP n.º 267, de 27 de agosto de 2013](#), publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de agosto de 2013, conforme se segue:

Onde se lê:

“... em razão de nomeação em outro cargo em comissão, sem interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público.”

Leia-se:

“... em razão de nomeação em outro cargo em comissão, sem interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público, a contar de 2 de setembro de 2013.”

HELENITA CAIADO DE ACIOLI